



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

José Diamantino Duarte Ribeiro
PRESIDENTE
Anderson Campos
VICE-PRESIDENTE
Rafael Santos de Oliveira
1º SECRETÁRIO
Edvan Gomes da Silva
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 174 DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, REITERANDO A INDICAÇÃO 34/2021, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a implantação de uma CENTRAL DE VIGILÂNCIA POR CÂMERAS no Parque Municipal Professora Sara Areal.

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação tem como justificativa o monitoramento com transmissão direta das imagens, assim como seu armazenamento, seria um meio para que a Guarda Civil Municipal possa monitorar em tempo real as atividades dentro e no entorno do Parque Municipal Professora Sara Areal, podendo intimidar e até mesmo identificar possíveis ações delituosas, ofertando desta forma mais segurança para aqueles que frequentam esse local, assim como também a atender a outros órgãos da municipalidade que possam vir a ter a necessidade das imagens.

Razões fundamentais que aguardamos com urgência a aprovação da nossa indicação, que com certeza seria um grande avanço para o nosso Município.

INDICAÇÃO N.º 175 DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O vereador LEANDRO HUNGRIA indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja implantado no âmbito do município de Nilópolis o PROGRAMA CINEMA PÚBLICO NILÓPOLITANO (PCPN) e para que o mesmo possa ser parte integrante das programações do Teatro Municipal, que está sendo reconstruído no nosso município, onde os nilopolitanos e visitantes tenham um local público e gratuito para desfrutarem e assistirem programações definidas pela municipalidade nos dias e horários principalmente, quando houver disponibilidades nos finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação tem por finalidade apoiar cada vez mais a nossa cultura, colocando a disposição da população um local público e gratuito onde crianças, adolescentes, adultos e idosos possam desfrutar de um cinema municipal e assistirem a filmes educativos, culturais e de entretenimento nos períodos disponíveis, conforme as programações municipais, além das peças teatrais.

Razões fundamentais que apresentamos essa indicação e que a mesma seja acolhida com a sua aprovação e atendida pela municipalidade sendo integrante da programação do novo Teatro Municipal.

INDICAÇÃO N.º 176 DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O vereador ANDERSON CAMPOS, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, onde possa oficiar o setor competente da municipalidade, para que seja instalado um semáforo no cruzamento da Estr. Nilo Peçanha com Rua Antônio Pires, no bairro do Cabuís.

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação atende a solicitação de nossos munícipes, visando trazer segurança para aqueles que ali trafegam, pois se trata de um cruzamento com grande fluxo de pedestres principalmente devido possuir a uma igreja próximo a este local.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 177 DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O vereador ANDERSON CAMPOS, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, onde possa oficiar o setor competente da municipalidade, para que seja realizado o serviço de reparo na rede de vias pluviais (manilhas), na Av. Getúlio de Moura, próximo ao Calçadão de Olinda.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a solicitação de moradores dessa localidade, já que segundo denúncias recebidas por este gabinete, existem no local, manilhas a céu aberto onde acabam por receber lixos e entulho ocasionando entupimento.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 178 DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O vereador ANDERSON CAMPOS, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, onde possa oficiar o setor competente da municipalidade, para que seja realizado o serviço de desentupimento dos bueiros com auxílio do caminhão Vac-all, na Av. Getúlio de Moura, próximo ao número 415 no bairro de Olinda.

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação visa atender a solicitação de moradores dessa localidade, já que constantemente durante as chuvas os bueiros não estão com seu escoamento correto, causando o acúmulo de água em toda via.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 179 DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O vereador FLÁVIO VERGUEIRO indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade de atendimento para as pessoas com deficiência auditiva por meio de tradutor ou intérprete de libras nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional e nas Empresas Concessionárias de Serviços Públicos Municipais, ou sistema que integre e supra essa função para atendimento dos deficientes auditivos.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que o art. 4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/15, estabelece que "Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação".

CONSIDERANDO que o art. 8º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/15, determina que é dever do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à informação e à comunicação, a saber:

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao esporte, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

CONSIDERANDO que as pessoas com deficiência auditiva têm direito a se comunicar, mas ainda encontram muitos obstáculos que não são somente de natureza física, mas também por falta de sensibilização e solidariedade espontânea do Poder Público.

INDICO ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para garantir o atendimento por tradutor ou intérprete nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos, ou sistema que integre e supra essa função para atendimento dos deficientes auditivos.

INDICAÇÃO N.º 180 DE 5 DE ABRIL DE 2023.

O vereador Russão Gomes indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a instalação de coberturas e placas informativas em todos os pontos de ônibus do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação de vários munícipes, recebida em diferentes bairros do nosso município, onde em dias de muito calor, com sol forte ou em dias de chuva, os munícipes precisam ficar a mercê do tempo aguardando por seus ônibus. Na maioria das vezes esses munícipes que estão se deslocando para seus trabalhos ou até mesmo para movimentar a economia desta cidade, é de suma importância que eles tenham um local seguro para aguardar por suas conduções.

É importante salientar também, que em alguns pontos não tem se quer placas informativas que ali naquele local se encontra um ponto de parada de ônibus. Dificultando também pessoas de outros municípios de se localizarem em nossa cidade.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização da indicação solicitada será de grande valia para o município e de muito para a Vossa Gestão.

Dessa forma, junto aos meus demais pares, aguardamos a aceitação, aprovação, bem como a implementação desta indicação.

INDICAÇÃO N.º 181 DE 5 DE ABRIL DE 2023.

O vereador Russão Gomes indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a instalação de um redutor de velocidade, na Rua Roldão Gonçalves 133, entra a Escola Municipal Coronel Antônio Benigno Ribeiro e Posto de Atendimento Médico e Sanitário do Cabral Jacó Sessim.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação de vários munícipes, que tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho entre a Escola Municipal e o Posto de Saúde

Solicito assim um estudo emergência para a diminuição da velocidade em seu entorno e a instalação de placas informativas com as determinadas mudanças, para melhor

segurança de todos os frequentadores do nosso ponto turístico, que é frequentado por grande parte dos nilopolitanos e cariocas do Município do Rio.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização da indicação solicitada será de grande valia para o município e de muito para a Vossa Gestão.

Dessa forma, junto aos meus demais pares, aguardamos a aceitação, aprovação, bem como a implementação desta indicação.

INDICAÇÃO N.º 182 DE 5 DE ABRIL DE 2023.

O vereador Russão Gomes indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a redução de velocidade nas vias de acesso ao entorno do Parque Natural do Gericinó.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação de vários munícipes, devido à alta velocidade em que os veículos trafegam no entorno do Parque Natural do Gericinó, colocando em risco a vida dos munícipes, na entrada e saída do parque, que utilizam do espaço para a prática de exercícios físicos e momentos de lazer em família.

Solicito assim um estudo emergência para a diminuição da velocidade em seu entorno e a instalação de placas informativas com as determinadas mudanças, para melhor segurança de todos os frequentadores do nosso ponto turístico, que é frequentado por grande parte dos nilopolitanos e cariocas do Município do Rio.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização da indicação solicitada será de grande valia para o município e de muito para a Vossa Gestão.

Dessa forma, junto aos meus demais pares, aguardamos a aceitação, aprovação, bem como a implementação desta indicação.

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.904 DE 03 DE MAIO DE 2023.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

AUTOR: MESA DIRETORA

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, favorável às contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Nilópolis, referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade do Prefeito Abraão David Neto.

Parágrafo único - As Contas de que trata este artigo, são as constantes no Processo n.º 210404-8/2022. Do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nilópolis, 03 de Maio de 2023.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE
C.M.N

PORTARIAS

PORTARIA N.º 82 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Senhor ZÉ RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o Servidor Paulo Roberto Vieira do Nascimento, mat. 4120 no cargo de Provedor em Comissão de Assessor do Departamento Administrativo I da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 30 de Abril de 2023.

Câmara Municipal de Nilópolis, 28 de Abril de 2023.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 83 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Senhor ZÉ RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Nomear o Servidor Saulo Oliveira Candeas, mat. 4156 no cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de Maio de 2023.

Câmara Municipal de Nilópolis, 28 de Abril de 2023.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE